



DIVULGAÇÃO DE PARCERIA CELEBRADA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROPONENTE: Associação Noroeste Esporte Clube de Goiás.

CNPJ: 17.649.546/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

TERMO DE FOMENTO Nº: 958292/2024

Data da Proposta: 03/04/2024

Data de Assinatura: 26/12/2024

Convênio publicado no DOU em: 31/12/2024

Data de Término de Vigência Atual: 26/02/2026

Data Limite para Prestação de Contas: 26/02/2026

VALOR: R\$ 200.000,00

Deputado: Glaustin da Fokus

Emenda: 40100006

Esta comunicação tem como objetivo informar a celebração de parceria entre a Associação Noroeste Esporte Clube de Goiás e Apoio a Criança e ao Adolescente e o Ministério do Esporte, respaldada pela Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

A proposta foi submetida em 03/04/2024 e assinada em 26/12/2024, com a publicação oficial do convênio no Diário Oficial da União em 31/12/2024. A vigência atual estende-se até 26/02/2026, e a data limite para a prestação de contas é 26/02/2026. O montante destinado a esta parceria é de R\$ 200.000,00.

Comprometemo-nos a cumprir todas as cláusulas e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 958292/2024, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas que beneficiem a sociedade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br OSIRIS INOMARU CECILIO
Data: 17/01/2025 13:32:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSIRIS INOMARU CECILIO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO NOROESTE ESPORTE CLUBE DE GOIÁS
CNPJ 17.649.546/0001-70

Rua Gustavo Henrique de Sa, Qd. 235, Lt. 05, Casa 01, Setor Morada do Sol, Goiânia/GO | CEP 74.473-828